



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/20222

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, ARTIGOS DE CAMA/MESA E UTENSÍLIOS PARA COPA/COZINHA, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Maio do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 005/2022 de 20 de Janeiro de 2022**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **aaquisição de Materiais de Limpeza, Higiene, Descartáveis, Artigos de cama/mesa e utensílios para copa/cozinha, para a manutenção das atividades das Secretarias e Setores da Administração Municipal**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.508.401/0001-07, estabelecida à Rua Bom Jesus, Nº 815, Chácara Primavera 1, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.552-001, representado nesta sessão por seu procurador **KEULLER MOREIRA CAZELATO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 038.001.676-11 e portador do RG Nº 8924074 SSP/SP, **H.A DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.255.291/0001-21, estabelecida à Avenida João Batista Piffer, Nº 215, Bairro Jardim Aeroporto, Pouso Alegre/ MG, CEP: 37.560-176, representado nesta sessão por seu procurador **HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 857.810.456-00 e portador do RG Nº MG-5.511.394 SSP/SP, **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.769.219/0001-88, estabelecida à Rua Professor Frederico de Moura, Nº 80-A, Bairro Centro, São Gonçalo do Sapucaí/MG, CEP: 37.490-000, representado nesta sessão por seu procurador **PEDRO CESAR BORGES RAMOS**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 039.500.596-52 e portador do RG Nº MG-10.206.352 SSP/MG e **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.013.164/0001-04, estabelecida à Rua Dr. Flávio Bellegarde Nunes, Nº 80, Bairro Jardim Paulista,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

Taubaté/SP, CEP: 12.091-590, representado nesta sessão por seu procurador **RIVALDO VALÉRIO NETO**, inscrito no CPF/MF sob o N° 199.088.858-55 e portador do RG N° 29.571.547-9 SSP/SP. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **LOTE 01** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais), lance apresentado pela empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **LOTE 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais). Para o **LOTE 02**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais), apresentado pela empresa **LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 102.400,00 (cento e dois mil e quatrocentos reais). Para o **LOTE 03**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 44.450,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais), apresentado pela empresa **AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 44.450,00 (quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais). Para o **LOTE 04**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 169.950,00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta reais), apresentado pela empresa **AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 169.950,00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e cinquenta reais). Para o **LOTE 05**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 10.850,00 (dez mil oitocentos e cinquenta reais), apresentado pela empresa **H.A**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

DISTRIBUIDORA LTDA, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 10.850,00 (dez mil oitocentos e cinquenta reais). Para o **LOTE 06**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais), apresentado pela empresa **H.A DISTRIBUIDORA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais). Para o **LOTE 07**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), apresentado pela empresa **AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA EIRELI**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais). Para o **LOTE 08**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 31.720,00 (trinta e um mil setecentos e vinte reais), apresentado pela empresa **H.A DISTRIBUIDORA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 31.720,00 (trinta e um mil setecentos e vinte reais). Para o **LOTE 09**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais), apresentado pela empresa **H.A DISTRIBUIDORA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais). Para o **LOTE 10**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 35.050,00 (trinta e cinco mil e cinquenta reais), apresentado pela empresa **H.A DISTRIBUIDORA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **LOTE 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 35.050,00 (trinta e cinco mil e cinquenta reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

Taís de Fátima Pereira

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Marcia Maria da Rosa

Membro

**AK PAPELARIA E DISTRIBUIDORA
EIRELI**

Keuller Moreira Cazolato

H.A DISTRIBUIDORA LTDA

Halley Alan Cabral de Andrade

**ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
EIRELI**

Rivaldo Valério Neto

**LENICE NOGUEIRA DA SILVA EIRELI
– ME**

Pedro Cesar Borges Ramos